1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI
REALIZAÇÃO UNILEÃO

REGULAMENTO GERAL:

I - DO OBJETIVO

Artigo 1º - O "1º Campeonato Intercolegial do Cariri, realização Unileão" é uma competição particular realizada com o objetivo de promover o intercâmbio entre as Unidades Escolares das Redes de Ensino pública e privada de toda a região do Cariri – Ceará, contribuindo, assim, para incentivar a prática do esporte, favorecer a descoberta de novos talentos que venham a representar a região e o estado do Ceará em diversos campeonatos estudantis nacionais, tais como: as Olimpíadas Escolares Brasileiras na categoria de 15 a 17 anos – organizadas pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e, também, os Jogos Escolares da Juventude (JEJ) – organizados pela Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU).

Parágrafo Único – Este Regulamento foi elaborado tendo como base os critérios estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro para as Olimpíadas Escolares Brasileiras, de 15 a 17 anos, acrescentados de adaptações que se fazem necessárias para atender às Redes de Ensino pública e privada da região do Cariri.

II - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 2º - A Organização e a realização serão de responsabilidade do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio em parceria com a Secretaria de Esporte e Juventude e com a Secretaria da Educação dos municípios de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha – CE.

Parágrafo Único – Em todas as etapas, de todas as modalidades, será de inteira responsabilidade do organizador do evento a conferência da documentação para participação, bem como a execução e desenvolvimento da competição, com a colaboração no envio das informações por meio das escolas parceiras.

Artigo 3º - Os responsáveis pela Organização poderão, em casos de flagrante irregularidade, realizar diligências para apuração devendo, se comprovadas, desclassificar o(a) aluno(a) da Unidade Escolar infratora e, em seguida, representar à Comissão Disciplinar.

III - DAS MODALIDADES

Artigo 4º - A competição será disputada nas modalidades de Atletismo, Natação, Futsal, Futebol Society, Handebol, Voleibol, Vôlei de Areia, Basquete, Tênis de Mesa e Xadrez.

Parágrafo Único – Em todas as modalidades serão apurados os(as) alunos(as) que comporão as chaves, obedecendo ao regulamento específico de cada modalidade e aos critérios estabelecidos pelo Comitê Olímpico Brasileiro;

IV - DAS CATEGORIAS

Artigo 5º - A competição será disputada por jovens com a faixa etária entre 15 anos completos de idade e 18 anos completos de idade, em ambos os sexos e em todas as categorias.

V – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 6º - As inscrições dos alunos poderão ser realizadas pela Direção da Unidade Escolar, por seu(s) professor(es) de Educação Física ou pelos próprios estudantes no site unileao.edu.br entre os dias 22 de outubro e 13 de novembro de 2019. Cada inscrição será confirmada mediante a doação de 1 kg de alimento não perecível, a ser entregue no Departamento de Marketing da Unileão, no campus Lagoa Seca, até às 12h do dia 14 de novembro.

VI - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 8º - Para a participação no "1º Campeonato Intercolegial do Cariri, realização Unileão" é indispensável que os(as) alunos(as) estejam regularmente matriculados no Ensino Médio das redes pública e privada da região do Cariri, no ano em curso, e com frequência comprovada na Unidade Escolar.

VII – CONGRESSO TÉCNICO

A coordenação do curso de Educação Física da Unileão convocará os representantes de cada escola, os mesmos irão representar todas as modalidades. O congresso técnico ocorrerá em 14 de novembro de 2019 e o resultado com o cronograma dos jogos será oficialmente divulgado na página unileao.edu.br em 16 de novembro de 2019. No congresso técnico serão sanadas as dúvidas a respeito da competição e sorteadas as chaves das modalidades aplicáveis.

VIII – REGULAMENTO

Cada modalidade será regida por um regulamento específico. Os regulamentos serão publicados no portal institucional da Unileão: unileao.edu.br.

IX – REALIZAÇÃO

O Campeonato será realizado no período de 18 a 28 de novembro de 2019, no Complexo Esportivo do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, no campus Lagoa Seca.

As inscrições deverão ser realizadas pelo site unileao.edu.br no período de 22/10 a 13/11/2019. Para completar sua inscrição, cada integrante do time deverá doar 1 kg de alimento não perecível, a ser entregue no Departamento de Marketing da Unileão até às 12h do dia 14/11/2019, conforme descrito no capítulo V, artigo 6º.

X – PREMIAÇÃO

Artigo 9º - A solenidade de premiação ocorrerá dia 28 de novembro, no Complexo Esportivo da Unileão Lagoa Seca. Serão conferidas medalhas nas categorias ouro, prata e bronze para os primeiros, segundos e terceiros colocados de cada modalidade.

Artigo 10º - A Unidade Escolar com a melhor torcida organizada será premiada com R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão revertidos em investimentos exclusivamente estruturais da unidade escolar. A escola com melhor desempenho em todas as modalidades inscritas na competição também será premiado com R$ 10.000,00 (dez mil reais), que serão revertidos em investimentos exclusivamente estruturais da unidade escolar campeã. As informações relacionadas com a benfeitoria que a escola deseja desenvolver, até o limite do valor premiado de R$ 10.000,00 (dez mil reais) deverá ser enviada para o endereço comunicacao@leaosampaio.edu.br em até 90 dias após a finalização do campeonato, que encerra no dia 28/11/2019.

Artigo 11º - A escola campeão geral será detentora da posse do troféu exclusivo do INTERCOLEGIAL da UNILEÃO e ficará exposto nesta escola até o próximo INTERCOLEGIAL, a ser realizado em 2020.

Parágrafo 1º - Os critérios para a escolha da melhor torcida organizada são: presença; entusiasmo; grito de guerra; respeito, team líder, padronização; maior número de participantes em todos os jogos, harmonia e comportamento. Cada critério será avaliado com notas de 0 a 5 por uma comissão julgadora composta por membros idôneos a serem escolhidos pela Organização.

Parágrafo 2º - Não será permitido o uso de equipamentos elétricos de som por parte das torcidas, dentro ou fora dos ambientes de competição, sob penalidade de desclassificação, conforme disposto no Artigo 3º do CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO deste regulamento geral.

XI – DOS UNIFORMES

Artigo 10º - Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada. Os uniformes dos atletas deverão atender às especificações a seguir:

Parágrafo 1º – Nos uniformes não será permitida a inserção ou menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político-partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, sob pena de não participação nas partidas.

Parágrafo 2º – Não será permitida a participação de atletas sem camisa, com exceção às modalidades cuja indumentária seja dispensada em seu regulamento específico.

XII – FORMATO DO EVENTO DE ABERTURA

O evento de abertura ocorrerá no dia 18 de novembro, às 8h, em uma das quadras poliesportivas do Complexo Esportivo da Unileão, no campus Lagoa Seca, conforme programação abaixo:

- Os atletas serão organizados em comissões de acordo com sua instituição de ensino e convocados para uma formação no centro da quadra;
- Cada integrante deverá estar com a farda que representa sua instituição de ensino;
- O primeiro membro de cada comissão portará um estandarte com o nome da sua respectiva instituição fornecido pela Unileão;
- Hasteamento das bandeiras nacional, estadual e da Unileão, seguido da execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Discurso do Reitor da Unileão, Prof. Jaime Romero de Souza;
- Juramento Olímpico ou do atleta, alternado entre os representantes de cada instituição de ensino;
- Volta olímpica com a tocha e acendimento da pira, realizados por um aluno do curso de Educação Física da Unileão;
- Abertura oficial dos jogos pelo Reitor da Unileão, Prof. Jaime Romero de Souza.
- Encerramento da solenidade com apresentação cultural.

XIII – FORMATO DO EVENTO DE ENCERRAMENTO

O evento de encerramento ocorrerá no dia 28 de novembro, em uma das quadras poliesportivas do Complexo Esportivo da Unileão, conforme programação abaixo:

- Pódio individual montado na quadra poliesportiva;
- Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- Discurso de encerramento dos jogos com o Reitor da Unileão, Prof. Jaime Romero de Souza;
- Solenidade de premiação, conforme Item X;
- Volta olímpica de todos os vencedores das modalidades com chuva de prata;
- Show de encerramento com apresentação artística ou DJ.

XIV– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Compete à Organização interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Artigo 12º - A Organização reserva-se o direito de alterar, incluir ou substituir o conteúdo deste regulamento geral e dos regulamentos específicos a qualquer momento, sem aviso prévio.

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI
REALIZAÇÃO UNILEÃO

REGULAMENTO PARA A PREMIAÇÃO DE MELHOR TORCIDA ORGANIZADA:

Artigo 1º - O "1º Campeonato Intercolegial do Cariri, realização Unileão" premiará com R$ 10.000,00 (dez mil reais) a unidade escolar participante da competição, cuja torcida organizada receba a melhor avaliação da comissão julgadora, conforme as regras presentes neste regulamento. O valor do prêmio será revertido em investimentos na unidade escolar da torcida vencedora.

Artigo 2º - Assim que chegar aos jogos, o representante da torcida deverá entregar o comprovante de vínculo com a escola a um dos integrantes da equipe de apoio ao evento, que estará devidamente uniformizado para seu reconhecimento. Esse comprovante poderá ser entregue uma única vez e, no documento, deverão estar relacionados: nome, CPF, e-mail, data de nascimento e telefone de todos os participantes da torcida.

Artigo 3º - Os critérios para a escolha da melhor torcida organizada são: presença; entusiasmo; grito de guerra; animadores de torcida (cheerleaders); padronização da torcida; número de participantes em todos os jogos, harmonia e comportamento. Cada critério será avaliado por uma comissão julgadora composta por membros idôneos a serem escolhidos pela Organização do evento. A comissão avaliará os critérios com notas de 0 a 5, sendo a comissão soberana em suas decisões.

Parágrafo 1º - Como um dos critérios de avaliação das torcidas é a padronização, serão contabilizados mais pontos para a torcida que comparecer completamente uniformizada. Se houverem membros sem o uniforme padronizado, os torcedores poderão ser identificados por outro tipo de sinalização, de modo que a comissão julgadora consiga identificar todos os integrantes da torcida e contabilizar corretamente os pontos por presença.

Parágrafo 2º – Nos uniformes não será permitida a inserção ou menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político-partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, sob pena de desclassificação da torcida.

Artigo 4º - Não será permitido o uso de equipamentos elétricos de som por parte das torcidas, dentro ou fora dos ambientes de competição, sob penalidade de desclassificação, conforme disposto no Artigo 3º do regulamento geral do evento.

Artigo 5º - A torcida poderá ser composta por estudantes das escolas participantes com idade mínima de 12 anos.

Artigo 6º - Serão contabilizados pontos para a torcida que estiver presente ao maior número de jogos referentes à sua escola, não sendo obrigatória a presença nos demais jogos.

Artigo 7º - É facultativa a contribuição de alimentos para os integrantes da torcida. A torcida não é obrigada a fazer a doação exigida para os participantes da competição para concorrer à premiação prevista neste regulamento.

Artigo 8º - Fica terminantemente proibido:

I - portar objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência.

II - portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racista, homofóbico ou xenófobo.

III - entoar cânticos discriminatórios, racistas, homofóbicos, xenófobos ou com palavras de baixo calão (palavrões).

IV - arremessar objetos, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo.

VI - portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos.

VII - incitar e/ou praticar atos de violência, qualquer que seja a sua natureza.

VIII - invadir e/ou incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita aos competidores.

IX - utilizar bandeiras, inclusive com mastro de bambu ou similares, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

Parágrafo Único - O não cumprimento das condições estabelecidas neste artigo implicará em penas que variam da perda de pontos até a desclassificação da torcida. A organização do evento também poderá impossibilitar o ingresso do torcedor ou da torcida ao recinto esportivo, e/ou, se for o caso, afastar imediatamente do recinto aqueles que descumprirem as condições previstas neste regulamento, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis ou penais eventualmente cabíveis.

Artigo 9º - Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do Intercolegial, sendo esta soberana nas decisões.

Artigo 10º - O presente regulamento entra em vigor em 14/11/2019.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

FUTSAL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos.

2. O tempo de duração de cada jogo será de 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada um, com um intervalo de 5 (cinco) minutos.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

→ Vitória - 3 pontos
→ Empate com gols - 1 ponto
→ Empate sem gols, Derrota ou Derrota por WO - 0 ponto

4. O uniforme de cada atleta constará:

→ Camisas numeradas;
→ Calção;
→ Meias de cano longo;
→ Tênis sem trava.

4.1. A numeração das camisas dos atletas será livre.

4.2. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

4.3. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

6.1 Vencedor do confronto direto;
6.2 Maior número de vitórias;
6.3 Maior saldo de gols;
6.4 Maior número de gols marcados;
6.5 Menor número de cartões vermelhos;
6.6 Menor número de cartões amarelos recebidos;
6.8 Sorteio.

7. Nas Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

7.1. Para o desempate, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos ao gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

7.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos ao gol quanto for necessário, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

8. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

8.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

8.2. Para fins do disposto neste item, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição.

8.3. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

8.4. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da organização do evento, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

8.5. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

9. A inclusão por parte da equipe, de atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a organização do evento, que tomará as providências cabíveis.

9.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

9.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, (WxO).

10. Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais ou as determinações do Regulamento.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

FUTEBOL SOCIETY

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. As competições de FUTEBOL SOCIETY serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFO7S, salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

3. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

- Vitória - 03 pontos
- Empate - 01 ponto
- Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

4. As equipes deverão ter o uniforme de jogo obedecendo ao descrito:

4.1. O uniforme de cada atleta constará:

- Camisas numeradas;
- Calções;
- Meias de cano longo;
- Caneleiras (se necessário o uso);
- Tênis sem trava ou chuteira society;

4.2. A numeração das camisas dos atletas será livre.

4.3. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

4.5. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5. **Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas**.

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes dos times deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e a Comissão Técnica, formada por técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

8. A entrada dos atletas no campo será feita tão logo o mesmo esteja livre e após a autorização do árbitro.

9. Nas Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto, não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar, serão adotados os seguintes procedimentos:

9.1. Para o desempate, será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro solto e travado quando a equipe de arbitragem achar necessário;

9.2. Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos ao gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;

9.3. Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos ao gol quanto for necessário, executados da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

10. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

10.1 Confronto direto;
10.2 Maior número de vitórias;
10.3 Maior saldo de gols na fase;
10.4 Maior número de gols marcados na fase;
10.5 Menor número de gols na fase;
10.6 Sorteio.

11. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

11.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

11.2. Não se aplica o disposto neste item se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente.

11.3. Para fins do disposto neste item, entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11.4. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

11.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

11.6. O controle dos cartões recebidos e seu consequente cumprimento independerão de comunicação por parte da organização da competição, sendo de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

11.7. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular **02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.**

12. A participação de atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso automaticamente por ter recebido cartões implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

12.1. Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

12.2. Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, (WxO).

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

BASQUETEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. A competição de BASQUETEBOL será realizada de acordo com as Regras Internacionais da FIBA, salvo o estabelecido neste regulamento.
2. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula o máximo de 12 (doze) participantes por equipe.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos de jogo, com cronômetro travado somente para lances livres e tempo debitado (TD), e com um intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos.

4. As equipes deverão ter uniforme de jogo obedecendo ao descrito no regulamento.

4.1. O uniforme de cada participante constará:

- Camisas numeradas na frente e/ou nas costas;
- Calções;
- Meias;
- Tênis;

4.2. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5. Não será permitido jogar de piercing, brinco, colar, presilhas ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.
6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes dos times deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas, só poderão ficar os atletas inscritos e a comissão técnica, composta por técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.
8. A entrada dos participantes na quadra para aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
9. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos para a primeira partida da rodada, será declarado ausente, aplicando o que diz a regra FIBA. Caso nenhuma das duas equipes se apresente em tempo

hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota às equipes.

10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente o participante e/ou membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto pelo descrito no item 10.1.

10.1. Poderá participar do jogo subsequente:

a) O atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas ou;

b) O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Art. 37.1.2 e 37.1.3 da Regra Oficial da FIBA).

10.2. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

11. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento da Competição.

12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da competição, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

HANDEBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da IHF e os Regulamentos da Competição.

2. Cada equipe poderá inscrever:
   2.1 – No mínimo 07 (sete) e no máximo 12 (doze) atletas e 01 (um) membro da Comissão Técnica.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com 5 (cinco) minutos de intervalo.

   Parágrafo Único - O cronômetro só será pausado nos seguintes casos:
   a) Pedido de tempo;
   b) Solicitado pelo árbitro, quando ele julgar necessário.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
   → Vitória - 02 pontos
   → Empate - 01 ponto
   → Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto
   ATENÇÃO: Em caso de derrota por W x O, será atribuído a equipe presente na súmula do jogo o placar de 5 X 0.

   4.1 - Em caso de empate em uma partida que tenha que apresentar vencedor, será disputado um tempo de prorrogação de 5 minutos. Persistindo o empate, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades de 7 metros. Se mesmo assim não houver definição da partida, serão cobradas penalidades de 7 metros alternadamente até que se conheça o vencedor.

5. O uniforme de cada atleta constará:
   → Camisas numeradas nas costas;
   → Calção;
   → Meias;
   → Tênis.
   5.1. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.
   5.2. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá aos critérios previstos no Anexo I, do Regulamento Geral.

7. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

7.1. Os 04 (quatro) dirigentes que irão compor o banco de reservas deverão estar adequadamente uniformizados.

8. A entrada dos atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1. Entre 02 (duas) equipes:

9.1.1. Confronto direto;
9.1.2. Maior número de vitórias;
9.1.3. Maior gols average nos jogos realizados na fase;
9.1.4. Defesa menos vazada nos jogos realizados na fase;
9.1.5. Ataque mais positivo nos jogos realizados na fase;
9.1.6. Maior saldo de gols nos jogos realizados na fase;
9.1.7. Sorteio.

9.2. Entre 03 (três) equipes:

9.2.1. Maior número de vitórias;
9.2.2. Maior gols average nos jogos entre as equipes empatadas;
9.2.3. Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
9.2.4. Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
9.2.5. Maior gols average em todos os jogos do grupo na fase;
9.2.6. Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
9.2.7. Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
9.2.8. Sorteio.

Observações:

→ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;

→ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;

→ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

10.1. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Handebol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

VOLEIBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos.

2. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.

3. A altura de rede será de:
→ Masculino - 2,43m
→ Feminino - 2,24m

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
→ Vitória por 2 x 0 = 03 pontos
→ Vitória por 2 x 1 = 02 pontos
→ Derrota por 2 x 1 = 01 ponto
→ Derrota por 2 x 0 ou W/O - 00 ponto

5. O uniforme de cada atleta constará:
→ Camisas numeradas;
→ Calção;
→ Meias;
→ Tênis.

5.1. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

6. No banco de reservas, só poderão ficar os atletas inscritos e a Comissão Técnica, formada por técnico, assistente técnico, preparador físico e médico ou fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

7. A entrada dos atletas na quadra será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

8. A apresentação dos atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Técnica.

9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

9.1 Confronto direto;
9.2 Número de vitórias;
9.3 Médias de sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, dividindo pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
9.4 Média de pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, dividindo pelo número de jogos realizados na fase. Classificação pelo maior resultado);
9.5 Sorteio.

Observações: Ao utilizar-se o critério *average*, atentar para:

a) Quando uma equipe não sofrer pontos, sua média será considerada superior às demais, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem pontos sofridos a melhor classificação pelo sistema *average*;
b) Quando mais de uma equipe não sofrer pontos, será classificada a equipe que tiver o maior número de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será superior aos demais.

10. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe o atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

10.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

10.2. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Voleibol, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

VÔLEI DE AREIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Artigo 1º - A competição de vôlei de areia será realizada de acordo com as regras oficiais da Fédération Internationale de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Artigo 2º - A competição de voleibol de areia somente acontecerá com a inscrição de no mínimo 3 (três) equipes.

Artigo 3º - Cada equipe poderá inscrever 02 (dois) alunos-atletas e 01 (um) técnico para ambos os gêneros.

Artigo 4º - O formato do jogo será:

4.1. Os jogos serão disputados em melhor de 02 (dois) sets vencedores, sendo os dois primeiros sets de 21 (vinte e um) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, haverá ponto limite para o término do set.

4.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite.

4.3. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado ou estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de aluno-atleta, serão computados para a dupla vencedora 03 (três) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 21:00 e 21:00, enquanto que para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

4.4. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

4.4.1. EX. 1 - Interrupção no 1º set: Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.

4.4.2. EX. 2 Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.

4.4.3. EX. 3 Interrupção no 2º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.

4.4.4. EX. 4 - Interrupção no 3º set: No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

4.5. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA 2,24m
MASCULINA 2,43m

Artigo 5º - O formato da competição será definido em Congresso Técnico específico da modalidade.

Parágrafo Único - A responsabilidade pela programação será da coordenação da modalidade, podendo as equipes realizar mais de 01 (um) jogo por dia.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com anuência da Coordenação Geral.

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

ATLETISMO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Art. 1º - A competição de atletismo obedecerá às Regras Oficiais da IAAF - Associação Internacional das Federações de Atletismo e da CBAt - Confederação Brasileira de Atletismo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - A competição de atletismo do 1º Campeonato Intercolegial do Cariri acontecerá no campus Saúde do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio.

Art. 3º- A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória dos representantes, será realizada no auditório do bloco A do campus Lagoa Seca da Unileão, no dia 14 de novembro de 2019.

Art. 4º- Cada discente poderá participar de no máximo 2 (duas) provas individuais e 1 (um) revezamento.

Art. 5º - A competição será realizada necessariamente em pista de atletismo com pelo menos 5 (cinco) raias

Art. 6º - Serão realizadas as seguintes provas:

	HOMENS	**MULHERES**
PROVAS	100m	100m
	200m	200m
	400m (Adaptada à pista UNILEÃO)	400m (Adaptada à pista UNILEÃO)
	Revezamento 4 x 100m	Revezamento 4 x 100m
	Salto em Distância	Salto em Distância
	Salto em Altura	Salto em Altura
	Arremesso do Peso	Arremesso do Peso
	Lançamento do Dardo	Lançamento do Dardo

Art. 7º - Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas Regras da CBAt.

Art. 8º - Nas provas de velocidade, as finais acontecerão de acordo com o número de raias.

Art. 9º - As equipes deverão confirmar, na Reunião Técnica Específica, a relação nominal por prova dos participantes, em formulário próprio, sem o qual não poderão participar das disputas.

Art. 10º - Quando não houver número de participantes para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e finais, no horário da final.

Art. 11º - Os árbitros definidos pela Comissão Organizadora serão os responsáveis pela direção da competição.

Art. 12º - Até 40 (quarenta) minutos antes da hora marcada para o início das provas de campo e 20 (vinte) minutos para as provas de pista, os participantes deverão comparecer uniformizados na Câmara de Chamada, identificando-se ao representante da arbitragem. Nessa oportunidade, será conferida a documentação de cada um, os uniformes, sapatos de pregos e numeração. No caso das corridas, será informada qual a série de cada um e a respectiva raia.

Art. 13º - Os participantes deverão usar uniformes apropriados para a competição.

Art. 14º - Em todas as provas, os participantes devem usar uniformes que estejam limpos e possam ser utilizados de modo a não sofrer objeções.

Art. 15º - O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado.

Art. 16º - Os participantes não devem usar uniformes que possam dificultar a visão dos árbitros.

Art. 17º - Todos os protestos deverão ser apresentados por escrito na secretaria da competição até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado por escrito.

Art. 18º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

NATAÇÃO

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. A competição de Natação será regida pelas Regras Internacionais da FINA em tudo que não contrariar os Regulamentos.

2. Cada atleta poderá participar de quantas provas individuais quiser e dos revezamentos.

3. As provas programadas para as competições de Natação do 1º Campeonato Intercolegial do Cariri são as seguintes:

   Categorias - Feminino e Masculino
   25 metros: Nado Livre;
   50 metros: Nado Livre;
   25 metros: Nado Costa;
   50 metros: Nado Costa;
   25 metros: Nado Peito Clássico;
   50 metros: Nado Peito Clássico;
   25 metros: Nado Borboleta;
   50 metros: Nado Borboleta;
   Revezamentos: 4x25m Nado Livre;
   Revezamentos: 4x50m Nado Livre.

5. A competição de Natação será realizada em piscina de 25 (vinte e cinco) metros e com no mínimo 05 (cinco) raias.

6. Será preparado pela coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova.

7. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

8. Não serão aceitas substituições de atletas após a confirmação das inscrições no Congresso Técnico.

9. Serão agraciados com medalhas os 1º, 2º e 3º lugares de cada prova.

10. Terminada a competição, serão declarados 1º colocado, 2º colocado e 3º colocado as equipes com maior número de medalhas, seguindo a ordem abaixo:

11.1 Maior número de medalhas de ouro;
11.2 Maior número de medalhas de prata;
11.3 Maior número de medalhas de bronze;

12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Natação, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

UNILEÃO
Centro Universitário

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

TÊNIS DE MESA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1. A competição será disputada na categoria masculina e feminina.

2. Serão obedecidas as Regras Oficiais vigentes da CBTM (Confederação Brasileira de Tênis de Mesa), salvo os dispostos contidos neste Regulamento Técnico.

3. A partida será disputada na melhor de 5 (cinco) sets até 11 (onze) pontos. Um set será vencido pelo atleta que primeiro completar 11 pontos, a não ser que ambos os atletas tenham completado 10 pontos, quando o set será vencido pelo atleta que conquistar uma vantagem de 2 pontos de diferença. Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque alternado até o fim do jogo.

4. A pontuação correspondente ao resultado de cada partida será:

   a) 02 (dois) pontos por vitória;

   b) 01 (um) para a derrota em jogo jogado;

   c) 00 (zero) para a derrota por W x O ou por jogo não terminado.

5. Os critérios de desempates para classificação serão nesta ordem:

   a) Confronto direto (no caso de empate entre dois atletas);

   b) Saldo de sets nos jogos entre os atletas empatados;

   c) Saldo de pontos nos jogos entre os atletas empatados;

   d) Saldo de sets entre todos os jogos do grupo da fase;

   f) Saldo de pontos entre todos os jogos do grupo da fase;

   g) Sorteio.

Observação: Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e de necessidade de classificar mais de uma equipe, passa-se ao 2º critério e assim por diante.

6. É permitido o uso de camisa, shorts, calça de agasalho, saias, tênis e meias de qualquer cor ou cores, exceto que, quando uma bola branca está em uso, somente a gola e as mangas da camisa podem ser brancas, e, quando uma bola laranja está em uso, somente àquelas partes podem ser de cor laranja.

   6.1. Não será permitido o uso de calça jeans, tergal ou similar.

7. Caso o W x O ocorra, o adversário terá seu resultado convertido em 3 sets x 0, para efeito de pontuação dos(as) demais atletas e o atleta adversário terá seu placar final do jogo como 11×0.

   7.1 Caso o W x O ocorra nas fases eliminatórias, não será permitida a ascensão de atletas eliminados(as) nas fases anteriores.

   7.2 Todos os placares anteriores ao W x O serão revertidos para 3 x 0 (melhor de 5 sets), sendo o placar de 11 pontos por set.

8. O sistema de disputa (em todas as fases) será definido pelo Coordenador Técnico do evento e os representantes presentes no congresso técnico, e será levado em consideração o número de atletas inscritos(as).

9. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de Tênis de Mesa, não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral e da Direção Técnica.

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI

XADREZ

REGULAMENTO ESPECÍFICO

Este regulamento será regido pelas regras da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e pelo Regulamento Geral do 1º Campeonato Intercolegial do Cariri, ressalvando as partes específicas da competição discriminadas abaixo:

Art. 1º - As partidas de xadrez serão disputadas na modalidade de Xadrez Rápido.

Art. 2º - Será contabilizado, para efeito de classificação, 1 (um) ponto por vitória, 1/2 (meio) ponto por empate e 0 (zero) por derrota.

Art. 3º - O sistema a ser adotado na competição será o SUÍÇO, no programa “Swiss Perfect”.

Art. 4º - Os jogadores serão sorteados e receberão um número, o qual será mantido até o final da competição para fins de emparceiramento, divulgação das rodadas e confecção das tabelas de pontuação.

Art. 5º - Cada partida será jogada conforme o tempo da modalidade: 20 minutos.

Art. 6º - A ordem das rodadas e os emparceiramentos serão afixados após o término de cada rodada e após o conhecimento dos resultados das partidas.

Art. 7º - No caso de empate, serão observados, pela ordem e para fins de classificação, os seguintes critérios:

a) Soma dos milésimos totais;

b) Soma do milésimos medianos;

c) Sonneborn–Berger;

Art. 8 - A qualquer época, a Comissão Organizadora acrescentará novas instruções visando esclarecer dúvidas e assegurar o bom andamento do campeonato, caso considere importante.

Art. 9 – Os casos omissos ou que venham a gerar dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI
REALIZAÇÃO UNILEÃO

DAS PONTUAÇÕES PARA CLASSIFICAÇAO GERAL:

I – DAS MODALIDADES COLETIVAS

Para as modalidades coletivas a pontuação acontecerá da seguinte forma:
1º Lugar 10 Pontos
2º Lugar 07 Pontos
3º Lugar 04 Pontos
4º Lugar 02 Pontos
5º Lugar em diante 01ponto

II – DAS MODALIDADES INDIVIDUAIS

A classificação nas modalidades individuais ocorrerá a partir do somatório de pontos de cada prova ou competição que terá a seguinte pontuação:

1º Lugar geral 10 Pontos
2º Lugar geral 07 Pontos
3º Lugar geral 04 Pontos
4º Lugar geral 02 Pontos
5º Lugar geral em diante 01ponto

Parágrafo 1º - para contagem da classificação geral nas modalidades individuais, seguirá o seguinte critério:

1º Lugar na prova ou competição: 5 pontos
2º Lugar na prova ou competição: 3 pontos
3º Lugar na prova ou competição: 2 pontos
4º Lugar em diante: 01ponto

A EQUIPE VENCEDORA SERÁ A QUE OBTIVER A MAIOR PONTUAÇÃO AO FINAL DO CAMPEONATO.

Parágrafo 2º - Em caso de empate será utilizado como critério para desempate a escola com maior número de medalhas de ouro, seguidas de medalhas de prata.

1º CAMPEONATO INTERCOLEGIAL DO CARIRI
REALIZAÇÃO UNILEÃO

ADENDO AO REGULAMENTO NO QUE SE REFERE A QUANTIDADE DE INSCRITOS PARA A MODALIDADE DE HANDEBOL FEMININO E MASCULINO:

I – DAS INSCRIÇÕES:

Para as equipes que não conseguiram realizar a inscrição dos 16 atletas via site, permitidos pelo regulamento específico da modalidade, será autorizado que o membro da comissão técnica, no ato do 1º jogo realize as inscrições dos atletas faltantes.